



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

PUBLICADORO *Diário Oficial*
de Maracaju N° 1373
PAGINA *08* DIA *17/12/2018*
SETOR *Decreto*
SECRETARIA DE PUBLICAÇÃO
SECRETARIA JURÍDICA

DECRETO Nº 431/2018, de 14 de dezembro de 2018.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Julgadora do Concurso Público de Decoração Natalina, instituído pela Lei nº1.154/1997 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Comissão Julgadora do Concurso Público de Decoração Natalina, instituído pela Lei nº 1.154/1997, os seguintes membros:

NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE
Arquitetos	Janete Lissaraça Matos
Clubes de Serviços	Jaqueline Macedo Pedroso
Secretaria Municipal de Educação	Genozaires Ferreira Barboza
Associação Comercial	Hélio Isidorio Vieira
Poder Executivo	Laura Maria de Souza Mendonça
Associação de Moradores	Rosimeire Martins Foschiera Bezerra
Poder Legislativo	Adriano da Silva Rodrigues

Art. 2º Após o encerramento do concurso, realizado com a entrega efetiva das premiações, a comissão julgadora será extinta.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.


MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA
Prefeito Municipal



Fundação Municipal de Cultura

N.
147/18

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data:
14/12/2018

DESTINO: Departamento Jurídico

ASSUNTO: **Solicitação de Decreto**

Venho por meio desta, solicitar a elaboração do Decreto da Comissão Julgadora do **XXI Concurso Público de Decoração Natalina** conforme a Lei nº 1.154/97.

Nomes	Órgão Representação
Genozaires Ferreira Barbosa ✓	Secretaria de Educação
Janete Lissaraça de Matos ✓	Arquiteta
Laura Maria de Souza Mendonça ✓	Gabinete do Prefeito
Rosimeire Martins Foschieira Bezerra ✓	UMAM
Hélio Isidorio Vieira ✓	Assema- Associação Comercial
Jaqueline Macedo Pedroso ✓	Clube de Serviços
Adriano da Silva Rodrigues	Câmara Municipal de Maracaju

Sem mais para o momento desde já agradecemos.

Atenciosamente:


Eni Corrêa de Aquino
Portaria 262/17
Diretora de Cultura

Eni Corrêa de Aquino
Diretora Presidente da Fundação de Cultura
Portaria 262/17

Ciente em: ____/____/____

Assinatura



Diário Oficial

ANO VI Nº 1373

Maracaju MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Criado pela Lei 1715/2013

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e conforme normas regimentais dos Conselhos Locais de Saúde, previsto no § 3º, do Artigo 4º, **CONVOCA para ELEIÇÃO do CONSELHO LOCAL DE SAÚDE na UBS NESTOR FERREIRA MUZZI e ESF DA FAMÍLIA MARACAJU- CNES nº 2646897** o segmento abaixo relacionado para suprir vacância de suplente:

a) **USUÁRIOS DOS SUS - 02** (duas) vagas (quem reside na área de abrangência da UBS e ASF);

Dia: 09 de Janeiro de 2019

Local: UBS NESTOR FERREIRA MUZZI e ESF DA FAMÍLIA MARACAJU

Horário: 07:00 hs

Maracaju-MS, 17 de Dezembro de 2018

Maria Antônia Conceição de Souza Kuehlig
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e conforme normas regimentais dos Conselhos Locais de Saúde, previsto no § 3º, do Artigo 4º, **CONVOCA para ELEIÇÃO do CONSELHO LOCAL DE SAÚDE na UBS e ESF BALBINO CORREIA DE LIMA - CNES nº 5304830**, o segmento abaixo relacionado para recomposição do CLS e ocupar vacância até final de mandato desta gestão:

a) **GESTOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE** (quem trabalha na UBS e ESF).

Dia: 27 de Dezembro de 2018

Local: UBS e ESF BALBINO CORREIA DE LIMA

Horário: 07:00 hs

Maracaju-MS, 17 de Dezembro de 2018

Maria Antônia Conceição de Souza Kuehlig
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e conforme normas regimentais dos Conselhos Locais de Saúde, previsto no § 3º, do Artigo 4º, **CONVOCA para ELEIÇÃO do CONSELHO LOCAL DE SAÚDE - RURAL da UBS DR ROGÉLIO CASAL CAMINHA e ESF SANTA GUILHERMINA - CNES 3833783; UBS SAÚDE NO CAMPO MARACAJU ASSENTAMENTO VALINHOS e SANTA GALO - CNES 2651424; UBS QUILOMBOLA SÃO MIGUEL - CNES 3008500**, o segmento abaixo relacionado para suprir vacância de suplente:

GESTOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS EM SAÚDE (quem presta serviços nas UBS e ESF).

Dia: 20 de Fevereiro de 2019

Local: UBS DR ROGÉLIO CASAL CAMINHA e ESF SANTA GUILHERMINA

Horário: 09:00 hs

Maracaju-MS, 17 de Dezembro de 2018

Maria Antônia Conceição de Souza Kuehlig
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DECRETO

DECRETO Nº 431/2018, de 14 de dezembro de 2018.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Julgadora do Concurso Público de Decoração Natalina, instituído pela Lei nº 1.154/1997 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Comissão Julgadora do Concurso Público de Decoração Natalina, instituído pela Lei nº 1.154/1997, os seguintes membros:

NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE
Arquitetos	Janete Lissaraça Matos
Clubes de Serviços	Jaqueline Macedo Pedroso
Secretaria Municipal de Educação	Genozaires Ferreira Barboza
Associação Comercial	Hélio Isidório Vieira
Poder Executivo	Laura Maria de Souza Mendonça
Associação de Moradores	Rosimeire Martins Foschiera Bezerra
Poder Legislativo	Adriano da Silva Rodrigues

Art. 2º Após o encerramento do concurso, realizado com a entrega efetiva das premiações, a comissão julgadora será extinta.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA
Prefeito Municipal

PORTARIA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

PORTARIA N.º 1.329/2018.

Publicado no, DIÁRIO _____
Nº _____ Pág. _____
Setor, PORTARIA _____
Data ____/____/____
Ass. _____

O Senhor **MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Aposentadoria **Por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição**, de acordo com Art. 247, e Portaria 232/2018/PREVMAR, a servidora **JONEIDA SOARES GONÇALVES**, no cargo efetivo de Professora de 1º ao 4º ano, Nível/Padrão - PS-III, referência E, do quadro permanente do município de Maracaju/MS, a partir de 01 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01.12.2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Maracaju- MS, 13 de Dezembro de 2018.

MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA
Prefeito Municipal